LEI Nº 1.025/2000
Dispõe sobre autorização para celebração de contrato que especifica.

O **Prefeito Municipal de João Neiva,** Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com a Empresa Water Violet – Indústria e Comércio Ltda, estabelecida na localidade de Demétrio Ribeiro, inscrita no CGC sob nº 01.671.793/0001-33, sobre um terreno urbano pertencente à Municipalidade, situado na localidade de Demétrio Ribeiro, com 12 (doze) metros de frente pela Rua Principal e fundos até o Córrego 13 de Junho, num total de 175,20 m² (cento e setenta e cinco vírgula vinte metros quadrados), onde a referida empresa se propõe a construir um refeitório para uso de seus funcionários.

Art. 2º - A área a que se refere o art. 1º será desmembrada de uma área maior, de conformidade com a planta anexa, parte integrante da presente Lei, e só poderá ser usada para o fim estabelecido.

Art. 3º - As benfeitorias e edificações construídas pela Cessionária na área de que trata esta Lei incorporarão o patrimônio da Municipalidade no término da relação contratual, independentemente de qualquer pagamento ou indenização.

Parágrafo único – A construção e benfeitorias feitas também não poderão ser objeto de penhora, hipoteca ou se sujeitarem a qualquer ônus ou gravame.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

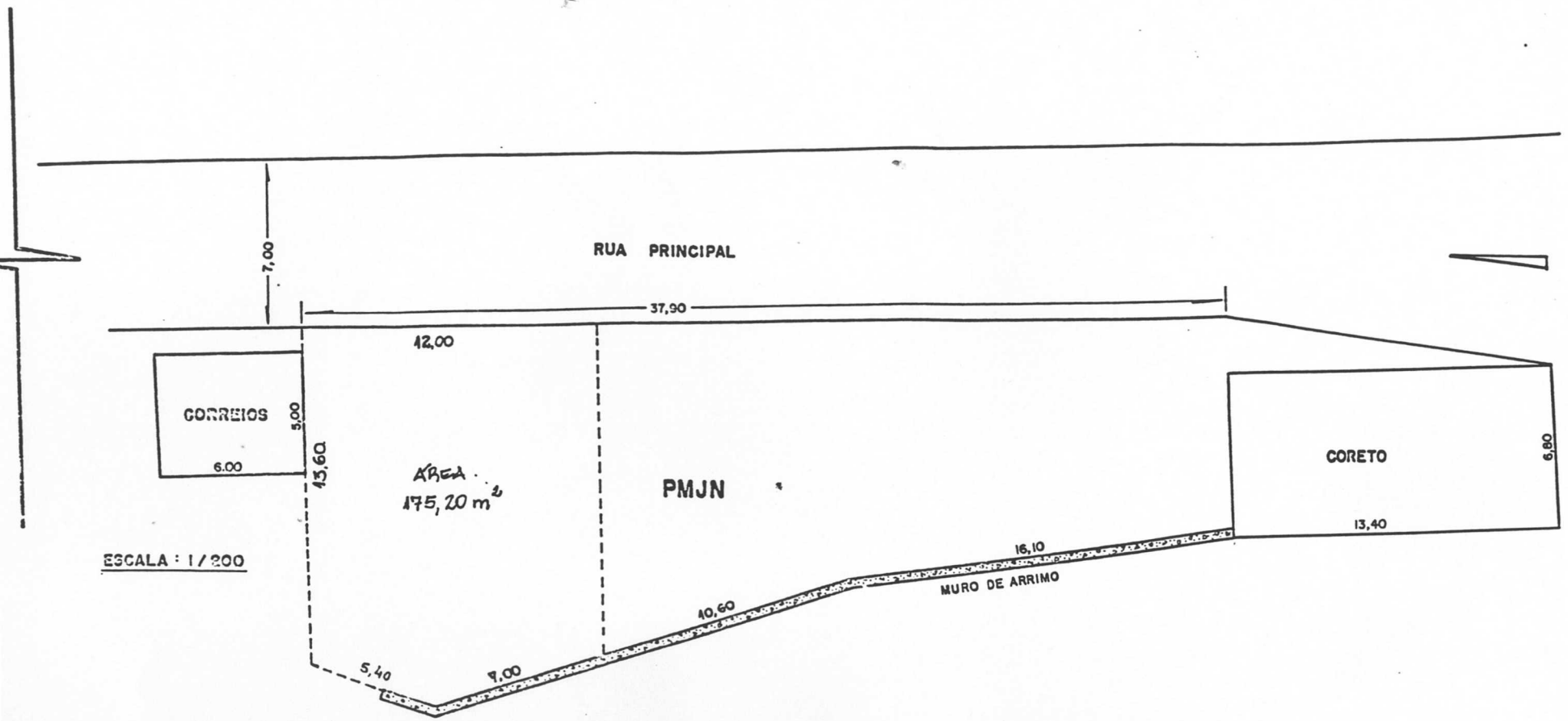
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, aos 10 dias do mês de março de 2000.

Aluyzio Morellato
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, em 10 de março de 2000.

Maria Nazarena Devens Grazioti
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA - ES

PREFEITO MUNICIPAL: ALUYZIO MORELLATO		REVISÕES:	
RESP. TÉCNICO: LUIZ ADOLPHO DA RÓS	CREA 1.107 - D		
AUTOR DO PROJETO: EVARISTO DE MARCHI	DATA NOVEMBRO/99.	ESCALA INDICADA	FOLHA 01/01
DESENHO GISELE FIOROT			